

RESOLUÇÃO Nº 001 de 30 de agosto de 2007.

Nomeia profissional para o cargo de Diretor Administrativo e dá outras providências.

O Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí - CIS-AMAVI, reunido em Assembléia Geral, em conformidade com o disposto no Protocolo de Intenções e Estatuto, e por decisão de seus membros, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Diretor Administrativo do CIS-AMAVI, o Sr. Agostinho Senem.

Art. 2º O Diretor Administrativo ora nomeado é profissional da Associação de Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, tendo sido designado pelo Presidente da referida entidade, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo do Consórcio no prazo inicial de estruturação do CIS-AMAVI.

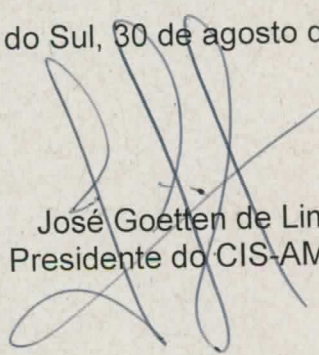
Art. 3º A designação prevista no artigo anterior é efetuada sem ônus para o CIS-AMAVI.

Art. 4º As responsabilidades do cargo são as previstas no Estatuto do CIS-AMAVI.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 30 de agosto de 2007.


José Goetten de Lima
Presidente do CIS-AMAVI